



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 27 de julho de 2021

Ano IV - Edição 333



Pág 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Considerando o parecer jurídico de fls. Retro, declaro que foram atendidas as formalidades no PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR MEIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2018, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/1993, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa A & M – ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 022.233.548/0002-03.

O Valor estimado dos serviços conforme estabelecido no subitem 2.1 do Edital, está estimado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do contrato.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de Julho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE), PARA VEREADORES, FUNCIONÁRIOS, ESCOLA DO LEGISLATIVO E POR OCASIÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2021 (S.R.P.) nº 003/2021, HOMOLOGADO, em 27/07/2021, para a proposta da licitante: WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-96 - ME - (lote 01 Lanche diário dos Funcionários) - (lote 02 Lanche dos Vereadores) - (lote 03 Eventos Institucionais) - (lote 04 Escola do Legislativo) - com o valor total/global de R\$ 303.206,00 (Trezentos e três mil e duzentos e seis reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como o termo de homologação do presente certame encontram-se nos autos do processo (P.P.) 003/2021 (S.R.P.) 003/2021.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de Julho de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se extraordinariamente no dia seis de julho de dois mil e vinte e um, terça-feira, às oito horas e trinta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a chamada dos Vereadores. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC – segunda-secretária, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/Democratas, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota – vice-presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL – primeiro-secretário, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Então o presidente, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do edital de convocação, da ata da sessão anterior e das correspondências recebidas. II- EDITAL DE CONVOCAÇÃO- “O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, conforme disposto no art. 23, § 4º, III, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 96, III e § 3º, do Regimento Interno, convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia seis (6) de julho de dois mil e vinte e um (2021) – terça-feira, às oito (8) horas e trinta (30) minutos, no recinto próprio deste Legislativo, para a deliberação sobre os projetos de lei: 1) n. 40/2021- que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2022, e dá outras providências”; 2) n. 84/2021- “Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Obras, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)”; 3) n. 85/2021, que “Promove alterações na Lei n. 4.602, de 22 de fevereiro de 2010, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, alterada pelas Leis de n. 5.218, de 27 de junho de 2013, 6.061, de 5 de julho de 2018, e 6.133, de 31 de janeiro de 2019, dando outras providências.” Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2021.” Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos- presidente.” Com exceção dos Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC e Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, os demais assinaram dando ciência desta convocação, sendo referido edital publicado na edição n. 324 do Diário

Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. III- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um. IV- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, o presidente comunicou ao plenário que a Resolução n. 96, de 29 de junho de 2021, foi publicada na edição n. 325 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. O prefeito do Município enviou os seguintes ofícios: a) n.s 1.473, 1.476/2021, em resposta aos requerimentos n.s 1.486, 1.583/2021, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n. 1.452/2021, em resposta ao requerimento n. 1.060/2021, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n.s 1.458, 1.468, 1.479, 1.482, 1.490, 1.564, 1.582, 1.583/2021, em resposta aos requerimentos n.s 1.397, 1.500, 1.601, 1.602, 1.599, 1.685, 623, 1.499/2021, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n.s 1.586, 1.587/2021, em resposta aos requerimentos n.s 1.695, 1.607/2021, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; e) n. 1.457/2021, em resposta ao requerimento n. 1.409/2021, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n. 1.704/2021, em resposta ao requerimento n. 1.822/2021, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; g) n.s 1.449, 1.461, 1.477/2021, em resposta aos requerimentos n.s 1.099, 1.312, 1.622/2021, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB; h) n.s 1.448, 1.470, 1.475, 1.581/2021, em resposta aos requerimentos n.s 1.113, 1.631, 1.632, 1.632/2021, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos; i) n. 1.478/2021, em resposta ao requerimento n. 1.637/2021, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; j) n. 1.462/2021, em resposta ao requerimento n. 1.444/2021, do Vereador Paulo César Pereira/Democratas; k) n. 1.459/2021, em resposta ao requerimento n. 1.346/2021, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; l) n. 1.460/2021, em resposta ao requerimento n. 1.366/2021, do Vereador Wellington Resende da Silva/PL; m) n.s 1.451, 1.454, 1.455/2021, em resposta aos requerimentos n.s 1.054, 1.052, 1.053/2021, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; n) n.s 1.453, 1.456, 1.465, 1.471, 1.480, 1.481, 1.670/2021, em resposta aos requerimentos n.s 1.042, 1.040, 1.551, 1.553, 1.544, 1.513, 1.039, 1.958/2021, subscritos por diversos vereadores; o) n. 1.751/2021, encaminhando mensagem modificativa aos arts. 3º e 11 do projeto de lei n. 85/2021, que “Promove alterações na Lei n. 4.602, de 22 de fevereiro de 2010, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, alterada pelas Leis de n.s 5.218, de 27 de junho de 2013, 6.061, de 5 de julho de 2018, e 6.133, de 31 de janeiro de 2019, dando outras providências”; p) n. 1.752/2021, encaminhando termo de acordo celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais, na Ação Civil Pública 0141186-10.2016.8.13.0035, para ser anexado ao projeto de lei n. 84/2021, que “Autoriza a abertura de crédito

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 27 de julho de 2021

Ano IV - Edição 333



Pág 2

especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Obras, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)"; q) n. 1.755/2021, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 104/2021, que "Referenda os acordos judiciais celebrados entre o Município de Araguari e o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos Municipais de Araguari - SINTESPA, nos Autos das Reclamações Trabalhistas identificados, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Araguari, nos termos que menciona, dando outras providências"; r) n. 1.757/2021, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 105/2021, que "Autoriza a cessão de uso dos imóveis que menciona ao Estado de Minas Gerais, dando outras providências"; s) n. 1.843/2021, complementando as informações da justificativa do projeto de lei n. 98/2021, que "Autoriza a Superintendência de Água e Esgoto - SAE a assumir o passivo ambiental relativo a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Distrito Industrial, dando outras providências." V- LEITURA DE PARECERES- As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, e de Segurança Pública e Defesa do Consumidor, emitiram pareceres pela aprovação da mensagem modificativa ao projeto de lei n. 85/2021, enviada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1.751/2021; no parecer da Comissão Permanente de Finanças, a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB assinou em substituição ao Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade (ausente). VI- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- As Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos, Paulo César Pereira/DEMOCRATAS, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues

Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos, Paulo César Pereira/DEMOCRATAS, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão extraordinária os projetos de lei a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Em votação o projeto de lei n. 40/2021, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao projeto e emendas; b) emendas números um (1), dois (2) e três (3), de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; c) projeto de lei n. 40/2021, de autoria do Executivo, e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 46, de 6 de julho de 2021, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Araguari para o exercício de 2022, e dá outras providências." Em votação o projeto de lei n. 84/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de lei n. 84/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 47, de 6 de julho de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Obras, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)." Em votação o projeto de lei n. 85/2021, de autoria do Executivo, foram aprovados por quatorze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente, de Trânsito e Transportes, de Segurança Pública e

Defesa do Consumidor, ao projeto e mensagem modificativa; b) mensagem modificativa encaminhada pelo prefeito, por meio do ofício n. 1.751/2021; c) projeto de lei n. 85/2021 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer e transformou esse na Proposição de Lei n. 48, de 6 de julho de 2021, que "Promove alterações na Lei n. 4.602, de 22 de fevereiro de 2010, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, alterada pelas Leis n.s 5.218, de 27 de junho de 2013, 6.061, de 5 de julho de 2018, e 6.133, de 31 de janeiro de 2019, dando outras providências." IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quatorze votos, a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um. X- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão, ordinária, os projetos de decreto legislativo n.s 46/2021 e 47/2021. XI- CHAMADA FINAL- Responderam as Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/ Republicanos, Paulo César Pereira/DEMOCRATAS, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/PSL, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausentes na sessão os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC. Em seguida, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se às oito horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e um. E, às dez horas, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 6 de julho de dois mil e vinte e um. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em 12 de julho de 2021. Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos - presidente; Vereador Sebastião Joaquim Vieira/PSL - primeiro-secretário



EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br